



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo

Processo

001072

000056

Horário: 26/09/2024 12:38:21

Edgar R. de Sá

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Presidência

Agente responsável: Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi (a pedido da senhora presidente, vereadora Lúcia Helena Libânio da Cruz)

CD: materiais p/ manutenção de bens imóveis

1. REQUISIÇÃO

70 unidades de placas para forro mineral, medindo 62,5cm X 125cm.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo necessita repor e substituir placas de gesso no andar superior desta Casa, as quais foram danificadas pelas chuvas, ocorridas anteriormente à realização da reforma que sanou os problemas de infiltrações. Faz-se oportuno ressaltar que aproximadamente 10% (dez por cento) da quantidade de placas solicitada será mantida em estoque, que se faz necessário para eventualidades.

3. QUANTITATIVO

70 unidades de placas para forro mineral, com detalhamento constante no item 1 (Requisição). Tal quantidade foi calculada mediante contagem das placas que necessitam ser repostas e substituídas no andar superior desta Casa, acrescidas de 10%.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO IV

DESPACHO DE DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: 70 unidades de placas para forro mineral, medindo 62,5cm X 125cm.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a necessidade desta Câmara Municipal em adquirir 70 unidades de placas para forro mineral, para reposição e substituição de placas danificadas existentes no andar superior desta Casa, com detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda);

Considerando que a presente contratação preenche os requisitos legais.

Solicito ao Agente de Contratação (ou Comissão de Contratação), auxiliado por sua Equipe de Apoio, que providencie à deflagração de estudo técnico preliminar, caso seja necessário e adequado, bem como do procedimento respectivo para aquisição de 70 unidades de placas para forro mineral, para reposição e substituição de placas danificadas existentes no andar superior desta Casa, com detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda), ficando autorizada a realização da referida contratação.

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA I (COMPRA DIRETA)

Unidade requisitante: Presidência

1. OBJETO

70 unidades de placas para forro mineral, medindo 62,5cm X 125cm.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo necessita repor e substituir placas de gesso no andar superior desta Casa, as quais foram danificadas pelas chuvas, ocorridas anteriormente à realização da reforma que sanou os problemas de infiltrações. Faz-se oportuno ressaltar que aproximadamente 10% (dez por cento) da quantidade de placas solicitada será mantida em estoque, que se faz necessário para eventualidades.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Entre outras: receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entre outras: a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita; efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca,



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Jurídica, Fiscal, Financeira e Técnica – estas duas últimas apenas se for indispensável para o objeto (evitar restringir excessiva e desnecessariamente a competição).

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - a.1 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

São José do Rio Pardo, 25 de junho de 2024

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME COMERCIO DE GESSO E MONTAGEM EM DRYWALL LTDA
CNPJ: 09.147.076/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:08 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **C52E.FC18.819C.AEC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 09.147.076/0001-19

Razão social: GUILHERME COMERCIO DE GESSO LTDA ME

Resultado da consulta em 29/07/2024 11:00:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

CNPJ:54138268000113 INSCR. ESTADUAL: ISENT0

ENDEREÇO: PRACA DOS TRES PODERES, 02

CEP:13720-00 TELEFONE: (19)3608-6502

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO Nº 43

ANO: 2024

PROCESSO Nº 56

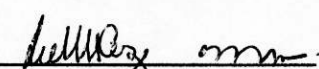
FORNECEDOR:	GUILHERME COMÉRCIO DE GESSO E MONTAGEM DE DRYWALL		
CNPJ/CPF:	09.147.076/0001-19	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 1315 BAIRRO: CHÁCARA PARAÍSO - CEP: 13.790-000 CIDADE/UF: São Sebastião da Gramma/SP		

SOLICITAMOS FORNECER OS MAT./SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS

COD ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
2079	70	PLACAS PARA FORRO MINERAL	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.200,00

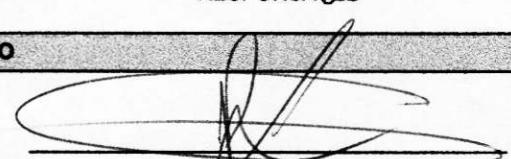
INFORMAÇÃO(ÕES) SOBRE O(S) MATERIAL(IS) OU SERVIÇO(S)

SOLICITANTE:	LUCIANA - 220.324.468-20
PEDIDO FEITO EM:	26/06/2024


RESPONSÁVEL

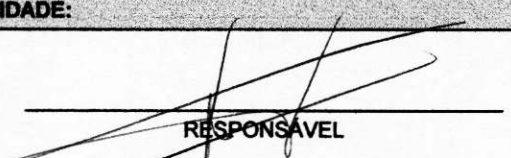
INFORMAÇÕES DO SETOR JURIDICO

PROCURADOR JURÍDICO:	REG
DATA:	29/07/2024

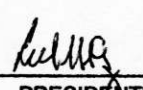

RESPONSÁVEL

INFORMAÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE:

CONTADOR:	
DATA:	31/7/24


RESPONSÁVEL

Ciente, providencie.


PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO**

CNPJ: 54.138.268/0001-13 Inscr.Estadual: ISENT0
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 002 • SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CEP 13720-970 • Fone: 36086502 - Fax: 36085252 •

NOTA DE EMPENHO

Número

2024NE0260

Data Emissão

31/07/2024

Modalidade

EMPENHO ORDINÁRIO

Regime

NORMAL

Saldo Dotação

R\$ 69.641,58

Valor

R\$ 4.200,00**(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)****HISTÓRICO**

33

EMPENHAMENTO DA DESPESA REF. AQUISICAO DE PLACAS PARA FORRO MINERAL MEDINDO 62,5CM X 125 CM SENTENTA UNIDADES PARA SUBSTITUICAO NO FORRO DA CAMARA MUNICIPAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

C.A.: 1100 - GERAL

DOTAÇÃO

Ficha: 11

U.O.: 008 - CÂMARA MUNICIPAL

U.E.: 024 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional: 01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - SECRETARIA DA CAMARA

2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

F.R.: 01 - TESOURO

C.A.: 1100 - GERAL

FAVORECIDO

CNPJ/CPF

09.147.076/0001-19

Razão Social/Nome

GUILHERME COMERCIO DE GESSO E MONTAGEM EM DRYWALL LTDA

10269

Inscr.Estadual/R.G.
655074492112

CEP

13790-000

Município/UF

SAO SEBASTIAO DA GRAMA/SP

Endereço

RUA JOSE VASCONCELOS RESIS,S/N

Bairro

VILA GOMES

PROCESSO/LICITAÇÃO/CONTRATO

Processo nº

56/2024

Modalidade da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº

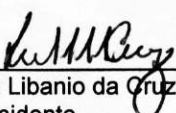
Contrato nº

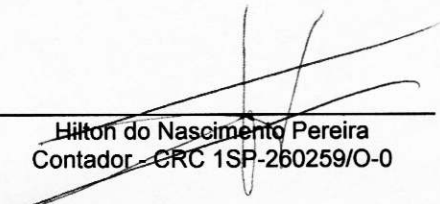
ORDENADOR

10000

LUCIA HELENA LIBANIO DA CRUZ

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 31 de Julho de 2024.


Lucia Helena Libanio da Cruz
Presidente


Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0